



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto Nº 050, de 20 de Julho de 2020.** - Exonera servidor público municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº.119 de 20 de Julho de 2020.** - Exonera agente político municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº.120 de 21 de Julho de 2020.** - Nomeia agente político municipal e dá outras providências correlatas.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

**DECRETO Nº 050, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**Exonera            Servidor            Público  
Municipal        e       dá            Outras  
Providências    Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

#### **EXONERA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. SILVANO MACEDO BISPO, do cargo de DIRETOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO, de provimento em comissão, símbolo CC-III.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos vinte dias do mês de julho de 2020.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
Prefeita

## **Portarias**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456-2113/2104

**PORTARIA Nº.119 de 20 de julho de 2020.**

**Exonera Agente Político  
Municipal e dá outras  
providências correlatas.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

**EXONERA,**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **Laureano José dos Santos Neto**, do cargo de SECRETARIO DE SAÚDE, de provimento em Agente Político do Município de Cardeal da Silva – Bahia.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456-2113/2104

**PORTARIA Nº.120 de 21 de julho de 2020.**

**Nomeia      Agente      Politico  
Municipal      e      dá      outras  
providências correlatas.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

**NOMEIA,**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Silvano Macedo Bispo, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, de provimento em Agente Politico do Município de Cardeal da Silva – Bahia.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**